

Considerando o disposto no art. 16 da Instrução Normativa nº 063/2016, aprovada pelo Decreto nº 063/2016, de 29 de março de 2016;

Considerando expediente da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos – SOSU, através do Ofício nº 0220/PMS/SOSU/GAB.SEC/2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Sancionador – PAS, para apurar eventuais irregularidades cometidas pela empresa GOODLUX COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 22.665.028/0001-80, detentora das Atas de Registro de Preços nº 005/2015 e 129/2015, oriundas do Pregão Eletrônico nº 036/2015.

Art. 2º. Dar a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis à pedido, caso seja necessário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.

EM, 28 de abril de 2016.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº: 009/2016

OBJETO: "Aquisição de Material Permanente (Armários sob Medida e Mobiliário) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop"

Eu, Mauro Sergio Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, após efetuar a análise do Processo Licitatório "Pregão Presencial nº 009/2016", e em cumprimento ao que estabelece a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, **HOMOLOGO** o referido processo licitatório para os devidos fins e direitos, acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação, tendo como vencedora do certame as Empresas Licitantes:

Lote 01 - SILVA ROSA IND. E COM. DE MOVEIS LTDA - ME, CNPJ sob nº 00.189.673/0001-31;

Lote 02 - MR FERNANDES EPP, CNPJ sob nº 15.198.081/0001-53.

Sinop – MT, 02 de maio de 2016.

MAURO GARCIA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial Nº 008/2016

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 008/2016, destinado à "Aquisição de Material Permanente (Freezer, Frigobar, Televisor e Lixeiras) e Serviço de Reforma de Cadeiras para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop", tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002;

ADJUDICO o objeto da licitação a empresa vencedora:

Itens: 04 e 05 - ENOS DO CARMO, CNPJ sob nº 23.720.727/0001-49, com preço global de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);

Item 06 - TAPEÇARIA CELESTE Ltda - Me, CNPJ sob nº 37.484.599/0001-96, com preço global da proposta de R\$ 24.704,00 (vinte e quatro mil setecentos e quatro reais);

Sinop, 29 de abril de 2016.

Marceli Rosangela Gomes

Pregoeiro – Portaria nº 003/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP COMUNICAÇÃO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Referente: Tomada de Preço nº 001/2016

Comunicamos o resultado da Abertura do Envelope nº 005 – Documentos de Habilitação, sendo considerada **HABILITADA** a empresa S F Severo (Selva Comunicação) - CNPJ 10.496.618/0001-48.

Sinop, 29 de abril de 2016.]

Álison Bragagnolo

Presidente - CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial Nº 009/2016

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 009/2016, destinado à "Aquisição de Material Permanente (Armários sob Medida e Mobiliário) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop", tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002;

ADJUDICO o objeto da licitação a empresa vencedora:

Lote 01 - SILVA ROSA IND. E COM. DE MOVEIS LTDA - ME, CNPJ sob nº 00.189.673/0001-31, com preço global de R\$ 35.075,00 (três e cinco mil e setenta e cinco reais);

Lote 02 - MR FERNANDES EPP, CNPJ sob nº 15.198.081/0001-53, com preço global da proposta de R\$ 8.450,00 (oito mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Sinop, 29 de abril de 2016.

Marceli Rosangela Gomes

Pregoeiro – Portaria nº 003/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP PORTARIA Nº 434/2016

DATA: 28 de abril de 2016

SÚMULA: Instaura Processo Administrativo Sancionador – PAS, para análise do pedido de dispensa de fornecimento de item pela empresa RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, detentora da Ata de Registro de Preços nº 251/2015, oriunda do Pregão Eletrônico nº 024/2015 e Registro de Preços nº 079/2015.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições contidas na Instrução Normativa nº 063/2016, aprovada pelo Decreto nº 063/2016, de 29 de março de 2016, que trata do Processo Administrativo Sancionador – PAS;

Considerando expediente da empresa RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA;

RESOLVE:

